

**PORTARIA Nº 29/2024**

**Determina a alteração do período de férias do servidor Ralph Costa Ribeiro de Castro**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no Processo Administrativo nº 002595/2024,

RESOLVE alterar o período de férias do servidor **Ralph Costa Ribeiro de Castro – Matrícula nº 53481**, que seriam gozadas nos dias 01/07/2024 a 15/07/2024 (15 dias), devendo ser gozadas no período de 02/09/2024 a 16/09/2024 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 16 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo